

PORTARIA Nº 42.417/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1136 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído a SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relacionados abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ADRIANA DE LIMA	1896	03/03/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA MARIA AP. SALIBA TORRES - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
FABIANA REVERCI DUARTE DA ROSA	12173	15/03/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - CMEI - JARDIM DO CONHECIMENTO - SUBSTITUINDO RAQUEL TEREZINHA ZANON BELNIKI - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
KELLY CRISTINA PACHECO	10452	14/03/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - CMEI - BERNECK - SUBSTITUINDO JUSSARA TEREZINHA SCHUEDA NICHELE - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
VERA LUCIA PIEKARSKI	5946	16/03/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - ESCOLA RUI BARBOSA - SUBSTITUINDO ANDREIA ZAVIA CAMARGO - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de abril de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO